

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 39 de 21/08/2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 54, inciso IX do Regimento Geral da UFGD, considerando a RESOLUÇÃO nº 113 de 28/06/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, que aprovou a flexibilização da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais dos servidores lotados na Faculdade de Ciências Humanas, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o funcionamento do expediente em turnos contínuos, dos seguintes setores da FCH, conforme escalas disponibilizadas nos murais e na página eletrônica da FCH:

1. Seção de Laboratórios – SELAB: expediente das 07h 00min até às 22h 30min;
2. Secretaria das Pós-graduações: expediente das 07h 00min até às 19h 00min;

Prof. Jones Dari Goettert

Diretor da FCH/UFGD